



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITÉ

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ

OBJETO – A manutenção de uma Creche e de uma Escola de Educação Infantil, destinado ao atendimento de **100 (cem)** crianças na faixa etária de 0 (zero) até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, implementando-se uma ação conjunta entre o Município e a Conveniada, para atendimento na educação infantil, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

BASE LEGAL – Lei Municipal nº 816, de 16 de março de 2017.

RECURSOS FINANCEIROS – O valor do repasse mensal será no valor de R\$ 20.364,80 que corresponde ao valor anual R\$ 2.875,03 por aluno, com os dados do Censo do ano anterior.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de **1º de fevereiro de 2017**, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado, respeitando o limite legal.

DATA E ASSINATURAS – Caetité/BA, 1º de fevereiro de 2017, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, pelo Município de Caetité e **YARA COSTA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, pela Associação das Senhoras de Caridade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITÉ

OBJETO – A execução dos serviços assistenciais de ação continuada sendo: Piso de Alta Complexidade – PAC I, beneficiando 83 (oitenta e três) idosos da REDE ABRIGO, cujo atendimento será realizado através da Entidade, de acordo com o Plano de Ação, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA e Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS.

BASE LEGAL – Lei Municipal nº 816, de 16 de março de 2017.

RECURSOS FINANCEIROS – O Município transferirá à ENTIDADE o valor de até **R\$ 2.920,00** (dois mil, novecentos e vinte reais), sendo, **R\$ 1.460,00** (um mil, quatrocentos e sessenta reais), referente ao cofinanciamento do FNAS, e **R\$ 1.460,00** (um mil, quatrocentos e sessenta reais) referente ao cofinanciamento do FEAS (Fundo Estadual da Assistência Social).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de **2 de janeiro de 2017**, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado, respeitando o limite legal.

DATA E ASSINATURAS – Caetité/BA, 2 de janeiro de 2017, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, pelo MUNICÍPIO DE CAETITÉ e **YARA COSTA SILVEIRA DE OLIVEIRA** pela Associação das Senhoras de Caridade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAETITÉ

OBJETO – A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA. PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA BENEFICIANDO QUARENTA (40) EXCEPCIONAIS, CUJO ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO COFINANCIADO ENTRE MDSA/SJDHDS E FMAS.

BASE LEGAL – Lei Municipal nº 816, de 16 de março de 2017.

RECURSOS FINANCEIROS – A Prefeitura, através do FMAS, durante a vigência deste convênio, transferirá a Entidade, o valor de até R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), no valor per capita de R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), em parcelas mensais de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Ação e da disponibilidade orçamentária e financeira da PM/FMAS.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de **2 de janeiro de 2017**, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado, respeitando o limite legal.

DATA E ASSINATURAS – Caetité/BA, 2 de janeiro de 2017, **ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**, pelo MUNICÍPIO DE CAETITÉ e **NELSON BATISTA DE OLIVEIRA FILHO** pela APAE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3499-C448-4B17-3014> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3499-C448-4B17-3014



Hash do Documento

A7C36FA2503E35FE29089A4D4CA3AA67B97C61E1DC90884001A6A1705F6FC0F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 28/12/2017 17:25 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25